

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1592/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/109304, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar a cessão das servidoras elencadas abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Araguainha - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo nº 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MAT	CARGO
01	ELENI DA SILVA GUIMARÃES	90586/001	PASS DO SUS
02	OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA	90584/001	PTNMSS DO SUS

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17edc1e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar